



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

*Ata n.º 5/SIN/CTC/2024, referente à reunião do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação, realizada em 06 de maio de 2024.*

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e vinte minutos, convocados por meio do Ofício n.º 16/2024/SIN/CTC, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, em sala virtual na plataforma ConferenciaWeb

(<https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/collegiado-do-curso-de-sistemas-de-informacao>), os membros do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para discutir a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação das atas n. 3 e 4/SIN/CTC/2024; 2) Solicitação de trancamento fora de prazo; requerente Gustavo da Rocha Pereira; 3) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização curricular: a) Processo 23080.004597/2024-08, requerente Rodrigo Joaquim Nunes (quarta prorrogação); 4) Formação de comissão para oferta de disciplinas optativas para o curso; 5) Formação de comissão para elaboração do regimento interno do curso. Estiveram presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Álvaro Junio Pereira Franco, os seguintes membros do colegiado: Fernando Augusto da Silva Cruz, Gerson Rizzatti Junior, Jean Carlo Rossa Hauk, Maicon Rafael Zатели, Marcelo Macedo, Maurício Floriano Galimberti, Priscila Cardoso e Ricardo Pereira e Silva. Esteve presente também o professor Adriano Ferreti Borgatto, sub-coordenador do curso. Havendo quórum, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **1) Leitura e aprovação das atas n. 3 e 4/SIN/CTC/2024:** Ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. **2) Solicitação de trancamento fora de prazo; requerente Gustavo da Rocha Pereira:** O presidente relatou o caso e apresentou seu parecer, favorável ao trancamento, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **3) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização curricular: a) Processo 23080.004597/2024-08, requerente Rodrigo Joaquim Nunes (quarta prorrogação):** O presidente explicou que o processo havia sido baixado em diligências para que o aluno comprovasse as alegações trazidas e que, neste momento, atendida a solicitação do Colegiado o processo retornou à pauta. Relatou, ainda, que sua situação foi comprovada mediante apresentação de diversos documentos. O professor José Eduardo de Lucca manifestou-se favoravelmente ao pleito, sendo seguido pelos demais membros do Colegiado. Em votação, o pedido foi deferido por unanimidade. **4) Formação de comissão para oferta de disciplinas optativas para o curso:** O professor Álvaro disse que recentemente foi feita uma chamada aos departamentos que oferecem disciplinas ao curso para que seus professores solicitassem inclusão de disciplinas optativas no currículo. Relatou que o currículo do curso exige o cumprimento de 16 créditos em optativas, divididas em 5 disciplinas. Afirmou que a ideia da coordenação do curso é que seja criada uma comissão, composta por representantes do Colegiado, representantes dos alunos e representantes dos departamentos envolvidos, para pensar uma estratégia para oferta das disciplinas optativas, de modo a possibilitar uma diversidade de conteúdos aos alunos, sem sobrecarregar nenhum professor e/ou

departamento de ensino. O professor Adriano disse que, embora haja várias optativas no currículo, há 9 disciplinas que vêm sendo ofertadas todo semestre. E que, com as 11 disciplinas novas que foram aprovadas na última reunião conjunta do Colegiado com NDE, haverá um total de 20 optativas com provável interesse em oferta futura. Afirmou, ainda, que uma ideia a ser discutida seria a oferta das disciplinas em rodízio. O professor José Eduardo sugeriu uma prática de consultar os professores para saber se há interesse em ofertar disciplinas optativas no semestre seguinte, e quais seriam. O professor Ricardo questionou qual seria a garantia de que haveria matriculados na disciplina uma vez ofertada. Relatou que já ofertou disciplina e que, por falta de matriculados, teve que ser cancelada. O professor Álvaro concordou que essa é uma dificuldade e que é interessante, de fato, pensar estratégias para evitar esse problema. A professora Priscila questionou se não é possível a oferta de disciplinas com menos de 12 alunos. Os membros do colegiado discutiram sobre o artigo 29, § 2º, da Resolução 17/CUn/1997, que permite essa oferta "em condições especiais, com a autorização expressa do Colegiado do Curso", devendo a justificativa ser encaminhada posteriormente ao DEN/PROGRAD. Finalizada a discussão, o professor Álvaro questionou se alguém gostaria de participar da comissão e disponibilizou-se para tanto. O professor Adriano propôs, para não sobrecarregar inicialmente nenhum professor, que a coordenação elaborasse um plano a ser apresentado ao Colegiado. Diante do apoio dos membros do colegiado à proposta, o professor Álvaro sugeriu, então, que a comissão fosse composta por ele, o professor Adriano e o secretário do curso, William Leiria. A proposta foi aprovada por unanimidade. Às 17h20, a professor Priscila pediu licença para se retirar. **5) Formação de comissão para elaboração do regimento interno do curso:** O professor Álvaro afirmou que o curso possui um regimento interno aprovado no ano de 2002, mas que está completamente desatualizado com as normativas da universidade e que faz-se necessária a aprovação de um novo. Às 17h30 o professor Maurício pediu licença para se retirar. O professor Álvaro relatou que a coordenação do curso já coletou alguns regimentos de outros cursos. O professor Ricardo afirmou que, regra geral, os cursos se regem pelas normas da universidade e que se aprova um regimento interno de cada curso quando se deseja aprovar regras particulares, específicas para o curso, e citou o caso exemplar da forma de escolha do coordenador de curso. Disse que é interessante colocar no regimento as regras que paulatinamente vão se consolidando nas reuniões do Colegiado de Curso. E disponibilizou-se para participar da comissão, caso não haja outros interessados. O professor Marcelo Macedo também se ofereceu para integrar a comissão. O professor Álvaro disse que convidará também o professor Gerson Rizzatti, do CAD, e convidou o professor Ricardo para presidir a comissão, o que foi aceito. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu por todos os pareceres e pela presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, William Hamilton Leiria, secretário, lavei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Colegiado do Curso e pelos participantes desta reunião.

---

Álvaro Junio Pereira Franco  
Presidente Colegiado

---

William Hamilton Leiria  
Secretário

---

Fernando Augusto da Silva Cruz

---

Gerson Rizzatti Junior

---

Jean Carlo Rossa Hauk

---

José Eduardo de Lucca

---

Maicon Rafael Zatelli

---

Marcelo Macedo

---

Maurício Floriano Galimberti

---

Priscila Cardoso

---

Ricardo Pereira e Silva